



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 13.282, do Vereador Cristiano Lopes, que institui o Programa “RUA DA SAÚDE”.

PROCESSO 85.854

PARECER

Esta proposta “tem como objetivo estimular a prática de esportes e atividades físicas, oferecendo assistência com orientação de profissionais da área esportiva e de saúde, e estimular a ocupação, planejada e organizada dos logradouros públicos pelos cidadãos” (justificativa fls. 04).

Embora tenha recebido da Procuradoria Jurídica da Casa parecer de ilegalidade, este relator, considerando a alçada que o Regimento Interno (art. 47, I) reserva a esta Comissão, registra **voto favorável**.

Sala das Comissões, 1º/12/2020

  
VALDECIVILAR  
“Delano”  
Presidente e Relator



  
DOUGLAS MEDEIROS

  
EDICARLOS VIEIRA  
“Edicarlos Vitor Oeste”

  
PAULO SERGIO MARTINS  
“Paulo Sergio - Delegado”

  
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA